



ATA N.º 6

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE PEDREIRO

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 245/2025, de 10 de abril, aprovada na 78.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 10 de abril de 2025.

Presentes:

Presidente:

- Eng. Lucília da Conceição Caetano da Silva Reis, Chefe de Divisão de Construção e Conservação Habitacional.

Vogais:

- Eng. João Pedro Florindo Lourenço, Técnico Superior da Divisão de Construção e Conservação Habitacional;

- Sra. Sónia Isabel da Silva Abreu, Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise do requerimento apresentado em sede de audiência dos interessados;
2. Notificação do candidato.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, terminado o prazo de audiência dos interessados, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à apreciação do requerimento apresentado pelo candidato Fábio Ruben de Antunes Dias com registo de entrada n.º 165248/2025, de 6 de setembro, no qual contesta a sua exclusão em resultado da aplicação do método de seleção facultativo – exame médico.

Esclarece o júri que, no exame médico (Anexo II da ata n.º 1) em contexto de procedimento concursal foram avaliadas as condições físicas e psíquicas dos candidatos, para a carreira de Assistente Operacional e exercício da função de pedreiro.

Na sequência dos resultados da reavaliação médica realizada, o júri deliberou por unanimidade, e manter a exclusão do candidato Fábio Ruben de Antunes Dias, considerando que o mesmo se mantém não apto no exame médico.

2. No que diz respeito ao ponto 2 da ordem de trabalhos, deliberou o júri notificar o candidato da deliberação constante da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Lucília da Conceição Caetano da Silva Reis)

(João Pedro Florindo Lourenço)

(Sónia Isabel da Silva Abreu)